

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 51/2023
DISPENSA Nº 43/2023**

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, necessita contratar empresa especializada em prestar serviços de buffet sendo almoço na modalidade rodizio de churrasco, para a realização do evento de confraternização da equipe CIDES no dia 18 de dezembro de 2023. A contratação acontecerá em decorrência do encerramento das atividades do ano de 2023 com a apresentação dos resultados dos programas e áreas desenvolvidas pelo consórcio CIDES.

Desta forma, a realização deste procedimento licitatório proporcionará condições favoráveis para atendimento do evento a ser realizado, bem como a redução de gastos, uma vez que a contratada terá de atender todo o descritivo deste Termo, que abrange tanto o serviço em sentido estrito quanto o fornecimento de alimentos, bebidas, pessoal de apoio e materiais. Ressalta-se, ainda, que a contratação dos serviços ora licitados será voltada especificamente para este evento do dia 18/12/2023, pois é de relevância para as finalidades do Consórcio.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de buffet para confraternização da equipe do CIDES.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: CHURRASCARIA FARROUPILHA LTDA**CNPJ: 29.426.856/0001-05****VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 2.547,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais).****FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 12 de dezembro de 2023.



ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES